



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2496/2023

**Designa a Servidora, Presidente da
Comissão de Processos
Administrativos Disciplinares, (PAD)
e dá outras providências.**

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **JONICA MARIA CAETANO**, portadora do RG n.º 9.534.796-7 e CPF n.º 050.007.579-47, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, (PAD).

Art. 2º Fica atribuída gratificação a servidora mencionada no Artigo 70, Anexo 2, Símbolo FG-3, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a retroativos partir do dia 19 de setembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do
mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três,
60º ano de emancipação.**

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal **DIOEMS**
Exemplar n.º 2952
Data 25/09/2023